



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 201/2016– SGP**

Altera o quadro de substituição  
das Funções Comissionadas  
vinculadas à 21ª Zona Eleitoral  
– Florânia/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.947/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Selma Lúcia Gomes de Medeiros (Ef.: 18/11/2016) 2º Josicleide Fragoso de Albuquerque (Ef.: 18/11/2016)
FC.1 – Assistente I	1º VAGO 2º Josicleide Fragoso de Albuquerque (Ef.: 05/11/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 29 de novembro de 2016.

*suellen amorim*.  
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto  
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição